

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
**2ª ATA DE ABERTURA DA SESSÃO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE Nº 002/2019
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Condeúba, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação e a Comissão de Credenciamento, nomeadas pelo Decreto nº 002/2019 e Portaria nº 002/2019 para os trabalhos referentes ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE Nº 002/2019, conforme - Aviso publicado no Diário Oficial dos Municípios, no DOU, no Jornal Correio, no Jornal do Sudoeste e no mural da Prefeitura Municipal de Condeúba em 28 de fevereiro e 08 de março de 2019, objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de Consultas Médica Especializada e Realização de Exames Específicos, para cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo as especialidades atendidas pelas unidades e aquelas que, durante a vigência do credenciamento, vierem a integrar os serviços disponibilizados pelo Município.

Na fase de análise para o CREDENCIAMENTO, foram recebidos através de envelopes protocolados com os documentos constantes no edital dos seguintes cargos:

Credenciamento/ Chamada Pública para 2019/ Pessoa Jurídica – para seguintes especialidades:		
Médico Ginecologista (1 vaga)		
Nº	Credenciado	Data do protocolo
01	NOVA VITAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 26.388.076/0001-20	04/04/2019
Médico Urologista (1 vaga)		
Nº	Credenciado	Data do protocolo
01	CG7 EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 27.541.238/0001-80	04/04/2019

Aberta a sessão a Comissão não foi detectada presença de representantes das empresas credenciadas.

Foram analisados os envelopes recebidos a partir de 03 de abril de 2019, conforme relação de cargos e profissionais supracitados.

Após a análise de toda a documentação dos interessados, deu-se por deferido os credenciamentos dos participantes conforme quadro, de acordo com as vagas disponíveis, sendo os profissionais e as empresas CREDENCIADAS e identificadas nesta Ata e nos seus próprios documentos apresentados, sendo certo que até este momento não houve interesse e/ou comparecimento de interessados para as outras áreas e vagas constantes do Quadro desta Ata, sendo que, os serviços serão contratados mediante as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Sem que houvesse nenhum questionamento ou recurso, ficam encerrados assim os trabalhos.

Foi suspensa a reunião para redação da presente ata que reabertos os trabalhos, foi lida e vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação, Comissão de Credenciamento e demais presentes.

 Wanrléia Soares de Avelar Nascimento – Presidente CPL

 Antônio Alves de Lima – Membro CPL

 Milene Flores Dias – Membro CPL

 Cristiana Neves de Novaes – Presidente CC

 Alanna Roberta Ribeiro Teixeira de Sousa – Membro CC

 Thaisa Pereira de Carvalho – Membro CC

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – FASE 20
 COMPLEMENTAR
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017**

“Opina pelo reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação.”

Senhor Prefeito Municipal,

Visto manifestação da Procuradoria deste Órgão, embasada no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, solicitamos a Vossa Excelência para reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE, objetivando a contratação direta com:

- Enfermagem PSF 40hs (05 vagas)		
Nome dos Credenciados:		Total
9	Edna de Oliveira Pinheiro Costa	30,00

para prestação dos serviços até 31 de dezembro de 2019.

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a inexigibilidade de licitação se relacionam com o fato do procedimento de credenciamento.

Condeúba – BA, 15 de abril de 2019.

 Wanrléia Soares de Avelar do Nascimento
 Presidente da CPL

 Antônio Alves de Lima
 Membro

 Milene Flores Dias
 Membro

Exmº. Sr.
 Silvan Baleeiro de Sousa
 Prefeito Municipal
 Condeúba – BA

**LISTA/CLASSIFICAÇÃO DOS CREDENCIADOS
 FASE 20
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017**

- Enfermagem PSF 40hs (05 vagas)		
Nome dos Credenciados:		Total
1	Verônica Ribeiro Terêncio	70,00
2	Nathanna Ricardo Pereira	65,00
3	Paloma Prates Medeiros	60,00
4	Luana de Jesus Silva	55,00
5	Andreia Maria de B. Novaes (rescisão contratual)	50,00
6	Deusilene Andrade Duarte (descredenciada desta função)	50,00
7	Ieda Ribeiro (não tem interesse)	45,00
8	Mauricia Bento Jardim (convocada não assumiu)	30,00
9	Edna de Oliveira Pinheiro Costa	30,00
10	Diana Brito Silveira	30,00

Avaliado pela Comissão de Credenciamento e Cadastro para Chamamento Público de Credenciamento:

 Cristiana Neves de Novaes
 Presidente

 Alanna Roberta Ribeiro Teixeira de Sousa
 Membro

 Thaisa Pereira de Carvalho
 Membro

**ATO RATIFICATÓRIO – FASE 20
 (COMPLEMENTAR)
 INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
 055/2017**

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e RATIFICA a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação e Comissão Permanente de Credenciamento, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência ficam:

- Enfermagem PSF 40hs (05 vagas)		
Nome dos Credenciados:		Total
9	Edna de Oliveira Pinheiro Costa	30,00

16 de abril de 2019

convocados para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Condeúba – BA, 15 de abril de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
 Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PA 055/2017
 – FASE 20
 (COMPLEMENTAR)**

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Especial de Credenciamento no interesse da Administração, e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 055/2017, referente à licitação na modalidade inexigível nº 007/2017, HOMOLOGA e ADJUDICA os referidos procedimentos, especialmente os referentes à habilitação dos profissionais de saúde, fundamentando tal homologação nos documentos que compõem o Processo, se tornando credenciados para atendimento da necessidade do presente certame licitatório precitado:

- Enfermagem PSF 40hs (05 vagas)	
Nome dos Credenciados:	Total
9 Edna de Oliveira Pinheiro Costa	30,00

, ficando os mesmos convocados para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: (Art. 14 da Lei 8.666/93)
 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE
 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA
 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Publique-se,

Condeúba – BA, 15 de abril de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – FASE 20
 COMPLEMENTAR
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017**

Processo de Inexigibilidade nº 007/2017; Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA, Fundo Municipal de Saúde - FMS; Contratados:

- Enfermagem PSF 40hs (05 vagas)	
Nome dos Credenciados:	CPF
9 Edna de Oliveira Pinheiro Costa	

Objeto: Contratação de médicos/profissionais de saúde para execução dos serviços públicos na área de saúde; Fundamento Legal: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 055-A e 055-B/2017; Valor Mensal Estimado: R\$ 2.640,00; Valor Global Estimado: R\$ 21.120,00; Ato de Ratificação: 007/2017, Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal; Vagney Franklin Silveira Pereira – Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**RESULTADO COMPLEMENTAR DO CREDENCIAMENTO
 001/2017 – FASE 20**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Centro, Condeúba-BA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no processo de Credenciamento nº 01/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017 que trata da Contratação de médicos, Pessoa Jurídica/Física, para execução dos serviços públicos na área de saúde, pelo período até 31 de dezembro de 2019, credenciaram-se as seguintes pessoas físicas:

- Enfermagem PSF 40hs (05 vagas)	
Nome dos Credenciados:	CPF
9 Edna de Oliveira Pinheiro Costa	

Condeúba – BA, 15 de abril de 2019.

Wanrléia Soares de Avelar do Nascimento
 Presidente da CPL

Antônio Alves de Lima
 Membro

Milene Flores Dias
 Membro

**EDITAL Nº 002-V/2017
 CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, e o GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, no uso de suas atribuições legais e obedecidas as disposições do EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017, de 18 de abril de 2017,

RESOLVE:

I – CONVOCAR os profissionais abaixo relacionados, credenciados no Processo de Inexigibilidade nº 077/2017 oriundo do Processo Administrativo nº 055/2017 para contratação, por tempo determinado, de acordo com o Anexo I do Edital da Chamada Pública nº 002/2017 de 19/04/2017.

- Enfermagem PSF 40hs (05 vagas)	
Nome dos Credenciados:	Total
9 Edna de Oliveira Pinheiro Costa	30,00

Ficam os mesmos CONVOCADOS, para comparecer na Prefeitura Municipal sito à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, centro, nesta cidade, de acordo com o previsto no referido edital.

Os profissionais credenciados que não comparecerem para assinatura do Termo de Posse e Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste, perderão os direitos decorrentes da classificação e respectiva vaga.

Condeúba – BA, 15 de abril de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
 Prefeito Municipal

Vagney Franklin Silveira Pereira
 Secretario de Saúde

ATO RATIFICATÓRIO

**INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
 020/2019**

FASE 2

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e RATIFICA a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação e Comissão Permanente de Credenciamento, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência ficam:

MÉDICO GINECOLOGISTA (1 VAGA)	
CLASSIF.	CREENCIADO
1º	NOVA VITAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 26.388.076/0001-20

MÉDICO UROLOGISTA (1 VAGA)	
CLASSIF.	CREENCIADO
1º	CG7_EMPREEDIMENTOS MEDICOS LTDA-ME, CNPJ Nº 27.541.238/0001-80

convocados para assinatura do termo de adesão no prazo de cinco dias.

Condeúba – BA, 16 de abril de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
 Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PA 020/2019
 FASE 2**

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Especial de Credenciamento no interesse da Administração, e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 020/2019, referente à licitação na modalidade inexigível nº 009/2019, HOMOLOGA e ADJUDICA os referidos procedimentos, especialmente os referentes à habilitação dos profissionais de saúde, fundamentando tal homologação nos documentos que compõem o Processo, se tornando credenciados para atendimento da necessidade do presente certame licitatório precitado:

16 de abril de 2019

MÉDICO GINECOLOGISTA (1 VAGA)		
CLASSIF.	CRENCIADO	VALOR ESTIMADO ANUAL
1º	NOVA VITAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 26.388.076/0001-20	R\$ 103.200,00

MÉDICO UROLOGISTA (1 VAGA)		
CLASSIF.	CRENCIADO	VALOR ESTIMADO ANUAL
1º	CG7 EMPREEDIMENTOS MEDICOS LTDA-ME, CNPJ Nº 27.541.238/0001-80	R\$ 77.155,20

, ficando os mesmos convocados para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: (Art. 14 da Lei 8.666/93)

030701 - SECRETARIA DE SAÚDE
 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA
 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Publique-se,

Condeúba - BA, 16 de abril de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019

FASE 2

Processo de Inexigibilidade nº 009/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA, Fundo Municipal de Saúde - FMS; Contratados:

MÉDICO GINECOLOGISTA (1 VAGA)		
CLASSIF.	CRENCIADO	VALOR ESTIMADO ANUAL
1º	NOVA VITAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 26.388.076/0001-20	

MÉDICO UROLOGISTA (1 VAGA)		
CLASSIF.	CRENCIADO	VALOR ESTIMADO ANUAL
1º	CG7 EMPREEDIMENTOS MEDICOS LTDA-ME, CNPJ Nº 27.541.238/0001-80	

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de Consultas Médica Especializada e Realização de Exames Específicos, para cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo as especialidades atendidas pelas unidades e aquelas que, durante a vigência do credenciamento, vierem a integrar os serviços disponibilizados pelo Município; Fundamento Legal: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 020-A e 020-B/2019; Valor Mensal Estimado: R\$ 15.029,60; Valor Global Estimado: R\$ 180.355,20; Ato de Ratificação de Inexigibilidade: 009/2019, Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal; Vagney Franklin Silveira Pereira – Gestor do Fundo Municipal de Saúde

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 001/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

FASE 2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Centro, Condeúba-BA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no processo de Credenciamento nº 001/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 009/2019 que trata do credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de Consultas Médica Especializada e Realização de Exames Específicos, para cobertura dos serviços

prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo as especialidades atendidas pelas unidades e aquelas que, durante a vigência do credenciamento, vierem a integrar os serviços disponibilizados pelo Município, pelo período de 12 (doze) meses, credenciaram-se as seguintes empresas:

MÉDICO GINECOLOGISTA (1 VAGA)		
CLASSIF.	CRENCIADO	VALOR ESTIMADO ANUAL
1º	NOVA VITAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 26.388.076/0001-20	

MÉDICO UROLOGISTA (1 VAGA)		
CLASSIF.	CRENCIADO	VALOR ESTIMADO ANUAL
1º	CG7 EMPREEDIMENTOS MEDICOS LTDA-ME, CNPJ Nº 27.541.238/0001-80	

Condeúba - BA, 16 de abril de 2019.

Wanrléia Soares de Avelar do Nascimento
 Presidente da CPL

Iva Alves Viana Moreira
 Membro

Milene Flores Dias
 Membro

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA PUBLICAÇÃO

Espécie : Prestação de Serviços
 Contrato : 126/2019
 Resumo do Objeto : Prestação de serviços de coleta, acondicionamento, transporte, tratamento, descaracterização por processo de incineração e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde (grupos A, B e E), conforme proposta técnica comercial, que se faz parte integrante deste instrumento
 Modalidade Licitatória : Dispensável conforme estabelecido no Artigo, 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
 Crédito da Despesa : Unidade Orçamentária: 030701 Secretaria de saúde;
 Atividade: 2.067 Gestão das ações da Atenção Básica; 1.014 Ampliação, Reforma e Manutenção do Hospital José Cardoso dos Apóstolos; 2.069 Manutenção do Bloco Mac-Media Alta Complexidade; Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Outros Serviços de Pessoa Jurídica
 Valor Total do Contrato : R\$ 15.759,00
 Valor Mensal do Contrato : R\$ 1.751,00
 Vigência do Contrato : De 26/03/2019 até 31/12/2019
 Assina Pela Contratante : SILVAN BALEEIRO DE SOUSA – Prefeito Municipal;
 VAGNEY FRANKLIN SILVEIRA PEREIRA – Gestor do Fundo Municipal de Saúde
 Assina pela Contratada : Edno Silva Santana - RTR EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 16.668.465/0001-55